BELÉM – PARÁ, 08 DE JUNHO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 108

MENSAGEM

Não leve tudo a sério demais. Não seja excessivamente rígido com os outros ou com você mesmo.

"Celebrai com júbilo ao Senhor, todos os moradores da terra. Servi ao Senhor com alegria; apresentai-vos a ele com canto". (Salmos 100:1-2)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

09 DE JUNHO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	09/06/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163-1	09/06/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	09/06/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP/QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	09/06/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	09/06/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM FRANKLIM RAMOS RIBEIRO	5827159/1	09/06/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 1250 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 TEN/QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	12º GBM	Transferência de UBM	02/06/2017

PROTOCOLO: 79781
(Fonte: Nota nº 1244 - QCG-DP)

2 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar, por ter sido transferido.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
1 TEN/QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	30/05/2017	08/06/2017	10	5º GBM	12º GBM

PROTOCOLO: 79781
(Fonte: Nota nº 1245 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
2 SGT/QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592/1	CEDEC	x

PROTOCOLO: 79036
(Fonte: Nota nº 983 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT/QBM NELSON LOBATO ABREU	5623472/1	QCG-DP	26º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT/QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	QCG-DP	1º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT/QBM JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	5209641/1	1º GBM	QCG-DP	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM ARLAN PEREIRA COELHO	57218504-1	4º GBM	4ª SBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM GILVANE DA SILVA BAIA	54185217/1	POLIBOM	2º GBS-GSE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM LUIZ DEVID DE LIMA	57217687-1	3º GBM	20º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
3 SGT/QBM GILMAR DE SOUSA OLIVEIRA	5122708/1	6º GBM	1ª SBM	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	57189283/1	1ª SBM	6º GBM	INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 78010, 76950
(Fonte: Nota nº 1014 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado os militares a deslocarem-se, em razão de férias, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CB/QBM GESAIAS RAMOS SIMAO	57189155/1	BELÉM-PA	BREJO DE ANAPURUS-MA	29/05/2017	07/06/2017
SD/QBM FAGNER CARDOSO BRIGIDO	57218558	SANTARÉM-PA	SANTIAGO-CHILE	05/08/2017	30/08/2017

Protocolo: 78852, 78542
(Fonte: Nota nº 1181 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de 10 (dez) dias de férias regulamentares, ao militar:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
CB/QBM GESAIAS RAMOS SIMAO	57189155/1	2016	29/05/2017	07/06/2017	7º GBM

Protocolo: 78852
(Fonte: Nota nº 1182 - QCG-DP)

5 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal, os militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN/QBM JORGE CORREA DE SOUZA	5608651/1	MPE	POR TER CESSADO O MOTIVO DE SUA AGREGAÇÃO	22/05/2017

3 SGT/QBM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	5827027/1	24º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 11º GBM PARA 24º GBM	31/05/2017
CB/QBM GERBSON DE FREITAS GONCALVES	57173437/1	28º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 24º GBM PARA 13º GBM	01/06/2017

Protocolo: 78951, 79930, 79666
(Fonte: Nota nº 1183 - QCG-DP)

6 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN/QBM JORGE CORREA DE SOUZA	5608651/1	MPE	14º GBM	INTERESSE PRÓPRIO, retroativa ao dia 31MAIO2017.

Protocolo: 78951
(Fonte: Nota nº 1184 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria n° 333 de 17 de maio de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Assessora Técnica Sra. Wilma Rosana Ferreira de Mendonça MF: 80845722-1, como Fiscal do Contrato nº 366/2017, celebrado com a empresa MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear a MAJ QOBM Vivian Rosa Leite MF: 5817013-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Portaria n° 334 de 17 de maio de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o MAJOR QOBM Antonio Carlos da Silva e Souza MF: 3381714-1, como Fiscal do Contrato nº 367/2017, celebrado com a empresa FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para tender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 3º SGT BM Alex Alan Freire Machado MF: 5610397-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.
Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.
Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.
Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Portaria n° 335 de 17 de maio de 2017
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o MAJOR QOBM Michel Nunes Reis MF: 5817064/1, como Fiscal do Contrato nº 005/2017, em substituição ao TEN CEL QOBM Afonso dos Santos Souza, MF: 5399947/1, celebrado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
Art. 2º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.
Art. 3º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.
Art. 4º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 79330
(Fonte: Nota nº 1063 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
2 SGT/QBM EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO	5430364/1	22º GBM	Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PROTOCOLO: 61673
(Fonte: Nota nº 1222 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 353 DE 30 DE MAIO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.
Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 1º SGT BM JECONIAS SILVA ARAÚJO, MF 5421985-1, do 28º GBM – São Miguel do Guamá, no período de 03/06/2017 a 01/08/2017, referente ao decênio de 01/03/2002 a 01/03/2012, (2ª Licença). Apresentação dia 02/08/2017, pronto para o expediente e serviço.
Art. 2º - Ao Comandante da UBM, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 03/06/2017, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
PROTOCOLO: 77686
(Fonte: Nota nº 1224 - QCG-DP)

4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:
SD/QBM JOELIO PEREIRA DIAS	5728236-01	10º GBM	1º GPA	213 de 07DEZ2016

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PROTOCOLO: 68226
(Fonte: Nota nº 1225 - QCG-DP)

5 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:
CAP/QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	QCG-COP	29º GBM	79 de 27/04/2017
CB/QBM CLEYDSON MORAES ARAUJO	54185303/1	15º GBM	29º GBM	33 de 16/02/2017

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PROTOCOLO: 71338; 79113
(Fonte: Nota nº 1227 - QCG-DP)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FISP
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/134759 na modalidade Convite nº 06/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ SITUADO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.656.777/0001-60, com o valor global de R$ 136.985,27 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Belém, 04 de maio de 2017.
PAULO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP
Protocolo: 173635
DIÁRIO OFICIAL Nº 33.367, DE 05MAI2017
(Fonte: Nota nº 1238 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO Nº 047/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Gestão de Operações Bombeiros Militar, que terá com carga horária de 20 horas/aula.
Valor Global: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 03/05/2017
Vigência: 03/05/2017 a 01/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101-

Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: MARCUS VICTOR LIMA NORAT
Endereço: Rua Curitiba, Qd 57, Lt 18, Casa B, Bairro Belo Horizonte, Marabá- Pará.
Ordenador: José Edmilson Lobato Júnior
Protocolo: 174184
DIÁRIO OFICIAL Nº 33.368, DE 08MAI2017
(Fonte: Nota nº 1240 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

POLÍCIA MIILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
COMPANHIA INDEPENDENTE ESPECIAL DE POLÍCIA ASSISTENCIAL
REFERÊNCIA ELOGIOSA/APROVAÇÃO: CONSIGNADA PELO COMANDANTE DA CIEPAS.
ELOGIO: Ao SUB TEN BM FÁBIO **WENDELL** LIMA DA LUZ (IESP), por ter, por ocasião da realização do I Curso de Ações Preventivas Especializadas (07 a 31 MAR 17), na qualidade de instrutor, contribuído sobremaneira com o desenvolvimento cognitivo dos alunos, dispondo de seu tempo para compartilhar de seus conhecimentos e práticas vivenciadas no cotidiano, demonstrando com seu proceder alto grau do companheirismo, profissionalismo e abnegação, onde característica como estas só vem enaltecer sua valorosa conduta que deve servir de exemplo a seus pares e subordinados. E é por dever de justiça e com grata satisfação que concedo a presente referência elogiosa, desejando-lhe sucesso em sua carreira e missões, almejando sempre as bençãos divinas sobre sua vida. (**INDIVIDUAL**);
Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2017.
RICARDO **VARELA** RIBEIRO – MAJ QOPM
RG 26295 – CMT da CIEPAS
Protocolo: 75272
(Fonte: Nota nº 1079 - QCG-AJG)

2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Portaria nº 040/2017 – PADS - Subcmd° Geral Belém-PA, 17 de maio de 2017.
Anexos: Folha de despacho 1° GBM – 76410, de 25 de abril de 2017;
Ofício n° 251/2017 – 1° GBM, de 25 de abril de 2017; e anexos;
Folha de despacho COP – 76512, de 26 de abril de 2017;
Ofício n° 031/2017 – Gab - COP, de 26 de abril de 2017; e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre a possível conduta do SD BM **ALEXANDRE** RAFAEL BRITO BEZERRA MF: 57218524-1, o qual, teria sido conduzido no dia 20 de abril de 2017, por volta de 15h20mim, por uma guarnição de moto patrulhamento da Polícia Militar, até a Delegacia Geral de Polícia Civil – Belém/PA, em razão de encontrar-se em situação suspeita em uma motocicleta na Avenida Almirante Tamandaré, bairro da Campina – Belém/PA Tendo em sua posse, segundo relatado em B.O.P. n° 00007/2017.101910-6, um simulacro de revólver '38, um celular Sony/Xperia, um objeto de Metal em formato de tambor de revólver e uma moto Honda/CB 300R, de placa JVZ 8526. Ademais, há de salientar que o referido militar encontrava-se de serviço, contudo, o mesmo possuía autorização para ser substituído pelo CB BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR MF: 54185202-1 como componente da guarnição de incêndio/salvamento no 1° GBM – Belém/PA, no dia 20 de abril de 2017 (quinta-feira), no horário das 08h00 às 18h00;

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SD BM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA; por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual n° 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos em seus art. 6°, § 1° incisos III, IV, V, VI, e § 2°; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XVII e XX; art.18, incisos III, IV, V, VII, XI, XVIII, XXVIII, XXIX, XXXI, XXXIII, XXXV e XXXVI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV, CXXII, CXLV e §§ 1° e 2° c/c o art. 12 da Lei n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006;
Art. 2º – Nomear o 1° TEN QOBM **LUIS FABIO** CONCEIÇAO DA SILVA MF: 54185294-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;
Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4° - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 78790
(Fonte: Nota nº 1100 - QCG-AJG)

3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Concedo ao 3° SGT BM JEFERSON **EVANDRO** MARTINS MARINHO MF: 5209935-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria n° 084/2016 – SIND – Subcmdº Geral, de 13 de dezembro de 2016, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Referência: Ofício nº 008/2017 – SIND., de 23/05/2017. Protocolo: 80013
(Fonte: Nota nº 1202 - QCG-AJG)

4 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Portaria nº 027/2017 – SIND. - Subcmd° Geral Belém-PA, 26 de maio de 2017.
Anexo: Folha de despacho BM/2 – 78381, de 16 de maio de 2017;
Ofício n° 106/2017 – BM/2, de 17 de maio de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos relativos ao desentendimento de convivência de vizinhança entre o 3° SGT BM PAULO **VALDEZ** DIAS LOPES MF: 5162017-1 e a Srª. Jaqueline Favacho de Jesus;

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;
Art. 2º - Nomear o SUB TEN BM LUIS CARLOS **CORDEIRO** DOS SANTOS MF: 5064244-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual n° 6.833/2006).
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo:80013
(Fonte: Nota nº 1204 - QCG-AJG)

5 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Portaria nº 043/2017 – Subcmd° Geral Belém-PA, 29 de maio de 2017.
Anexo: Ofício nº 007/2017 – SIND., de 26 de maio de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos do ofício nº 007/2017 – SIND., de 26 de maio de 2017, referente ao sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da Portaria n° 003/2017 – SIND. - Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, tendo como encarregado o 2° TEN QOABM JOSÉ RENATO DO **AMARAL** BRABO MF: 5602491-1;

RESOLVE:
Art. 1º - **Sobrestar**, no período de 11/05/2017 a 28/06/2017, a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria n° 003/2017 – SIND. - Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, para reabertura imediata no dia 29/06/2017;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 80013
(Fonte: Nota nº 1206 - QCG-AJG)

6 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O MAJ QOBM **Orlando Farias** Pinheiro, Comandante do 29º GBM-MOJU, no uso da sua competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de FEV 2006, do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor para o CBMPA.

Por proposição do TCEL QOBM Marcos Roberto Costa Macêdo comandante do 15º GBM.

Resolve:
Elogiar o militar: 2º SGT BM **ODENILDO** GUIMARÃES DE SOUZA pela pronta, imediata e eficiente atuação no apoio a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo duas motocicletas, sito à rua João de Deus, s/nº, esquina com a rua principal da Angélica, no dia 14/04/2017, no município de Abaetetuba, tendo como vítimas o jovem Anderson Silva dos Santos, 19 anos, o qual apresentava suspeita de fratura no fêmur do membro esquerdo e escoriações pelo corpo, quando não mediu esforços para prestar os primeiros socorros, atuando de forma condigna, pautada nas premissas da ética profissional e do espírito de corpo e com alto grau de profissionalismo, pois cumpriu com eficiência a missão de servir a comunidade com dedicação e bravura.

É com satisfação que elogio.

Orlando Farias Pinheiro – MAJ QOBM
Comandante do 29º GBM/MOJU
Protocolo: 78914
(Fonte: Nota nº 1231 - QCG-AJG)

7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O MAJ QOBM ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, Comandante do 20º GBM, no uso da competência que lhe confere o art. 74 Parágrafo 2º da Lei Estadual nº 6833/2006, **resolve**:
ELOGIAR: o CB BM JAYME KRISNEY **BORGES** LOPES, pertencente ao 20º GBM – Mosqueiro, que no dia 03 de maio de 2017, atuou em um acidente ocorrido na ponte Sebastião R. de Oliveira que faz a ligação Belém - Mosqueiro envolvendo um veículo de passeio que caiu no rio “Furo das Marinhas” com as senhoras Maria Santiago David Moreira (condutora) e Edna de Oliveira (passageira), que no intuito de dar resposta aos familiares da vítima que estava. Militar que atuou com plena bravura, imparcialidade, dedicação e comprometimento, arriscando a própria vida para salvaguardar a vida alheia, mesmo sem o equipamento adequado, mas pelo alto conhecimento técnico profissional o qual possui utilizou o equipamento PA. Militar abnegado com a profissão, bombeiro militar, comprometido com seus deveres, responsável, dedicado, visionário e que em momento algum hesitou quando fora acionado para combate. Que tal atitude sirva de exemplo para seus pares e subordinados de todo o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. É com orgulho que elogio o referido militar. **INDIVIDUAL**.

ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA – MAJ QOBM
Comandante do 20º GBM/Mosqueiro
Protocolo: 78105
(Fonte: Nota nº 1233 - QCG-AJG)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 12/06/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4C56FF4CE4 e número de controle 121 , ou escaneando o QRcode ao lado.